



PORTARIA Nº 257 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

“Anula, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Presencial nº. 022/2022 e dá outras providências.”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº. 022/2022, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de outubro de 2022.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 21 de outubro de 2022.